

## ANEXO I

### Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

##### 1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

<b>Nome completo da Instituição de Ensino:</b> Instituto Sinodal Imigrante	
<b>CNPJ:</b> 96.746.441/0012-69	
<b>Cidade:</b> Vera Cruz	
<b>Telefone:</b> (51) 3718-1799	
<b>E-mail:</b> imi@imi.g12.br	
<b>Mantenedora da Instituição:</b> Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC <b>Contato da Mantenedora:</b> (51) 3037-2396	
<b>Contato Vigilância Municipal:</b> (51) 3718-1327	
<b>Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):</b>	
<input type="checkbox"/> ( 1 ) R01, R02 <input type="checkbox"/> ( 2 ) R03 <input type="checkbox"/> ( 3 ) R04, R05 <input type="checkbox"/> ( 4 ) R06 <input type="checkbox"/> ( 5 ) R07 <input type="checkbox"/> ( 6 ) R08 <input type="checkbox"/> ( 7 ) R09, R10 <input type="checkbox"/> ( 8 ) R11 <input type="checkbox"/> ( 9 ) R12 <input type="checkbox"/> ( 10 ) R13	<input type="checkbox"/> ( 11 ) R14 <input type="checkbox"/> ( 12 ) R15, R20 <input type="checkbox"/> ( 13 ) R16 <input type="checkbox"/> ( 14 ) R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> ( 15 ) R21 <input type="checkbox"/> ( 16 ) R22 <input type="checkbox"/> ( 17 ) R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> ( 18 ) R27 <input checked="" type="checkbox"/> ( 19 ) R28 <input type="checkbox"/> ( 20 ) R29, R30
<b>Natureza:</b> <input checked="" type="checkbox"/> ( 1 ) Regular <input type="checkbox"/> ( 2 ) Escola Livre	
<b>Rede/Gestão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> ( 1 ) Privada <input type="checkbox"/> ( 2 ) Pública <b>Gestão:</b> <input type="checkbox"/> ( 1 ) Municipal <input type="checkbox"/> ( 2 ) Estadual <input type="checkbox"/> ( 3 ) Federal	
<b>Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável:</b> Tania Marli Cruz Eichwald	

<b>Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> (51) 999951093
<b>E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> tania.eichwald@imi.g12.br

## 2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	<b>Nome</b>	<b>Cargo/ Representação</b>	<b>Email</b>	<b>Telefone (com DDD)</b>
1	Carmem Estelita Toillier	Coordenadora Pedagógica	carmem.toillier@imi.g12.br	(51) 980265289
2	Daniela Beatriz Lima dos Santos	Auxiliar de Limpeza	daniela.lima@imi.g12.br	(51) 996134273
3	Danieli Eichwald	Coordenadora Pedagógica	danieli.eichwald@imi.g12.br	(51) 995450982
4	Gabriela Lopes	Professora	gabriela.lopes@imi.g12.br	(51) 996590125
5	John Espig	Representante da Comunidade Escolar	johnmarlifelipe@gmail.com	(55) 99964- 8657
6	Leticia da Silva Pereira	Assistente Administrativo	administrativo@imi.g12.br	(51) 998474877
7	Mirian Seibert Nascimento	Professora	mirian.seibert.g12.br	(51) 995496749
8	Moisés Rabaiolli Tonelli	Professor	moises.tonelli@imi.g12.br	(51) 999916136
9	Tania Marli Cruz Eichwald	Diretora	tania.eichwald@imi.g12.br	(51) 999951093

## 3. Dados gerais da Instituição de Ensino

### 3.1 Rede Regular

#### 3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

### 3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
1	Direção	44 h
2	Coordenação Pedagógica	42h,16h
1	Psicóloga	16 h
32	Professores	21,67h, e horistas
2	Funcionários da área de higienização	40 h
2	Funcionários da área de alimentação escolar.	44 h
1	Bibliotecária	20h
1	Educadora Especial	4h
8	Recreador Educacional	15h,25h,27,5h, 28,75h, 29,16h, 29h58h, 36h e 44h
2	Recepcionista	44h, 25h
1	Assistente administrativo	44h
1	Secretaria	44h

### 3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	414
2	Turmas	22

### 3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	Esse número tem variações conforme as dimensões de salas de aulas, seguindo as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria 01/2020 da SES/SEDUC. Descrito no ANEXO III	Ver ANEXO III que descreve as salas de aulas.	13h00min às 18h30min.
2	Pré-escola	Esse número tem variações conforme as dimensões de salas de aulas, seguindo as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria 01/2020 da SES/SEDUC. Descrito no ANEXO III	Ver ANEXO III que descreve as salas de aulas.	13h00min às 18h30min
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	Esse número tem variações conforme as dimensões de salas de aulas, seguindo as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria 01/2020 da SES/SEDUC. Descrito no ANEXO III	Ver ANEXO III que descreve as salas de aulas.	07h25 às 12h 13h10min às 17h30min.
4	Anos finais do Ensino Fundamental	Esse número tem variações	Ver ANEXO III que	07h25min às 11h50min

		conforme as dimensões de salas de aulas, seguindo as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria 01/2020 da SES/SEDUC. Descrito no ANEXO III	descreve as salas de aulas.	
5	Ensino Médio	Esse número tem variações conforme as dimensões de salas de aulas, seguindo as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria 01/2020 da SES/SEDUC. Descrito no ANEXO III	Ver ANEXO III que descreve as salas de aulas.	07h25min às 11h50min.
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

### 3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	X Sim <input type="checkbox"/> Não	20
2	Banheiro para público em geral	X Sim <input type="checkbox"/> Não	20
3	Banheiros para trabalhadores	X Sim <input type="checkbox"/> Não	2

4	Pátio ou Jardim	X Sim <input type="checkbox"/> Não	3
5	Biblioteca física	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
6	Laboratório	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
7	Refeitório	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
8	Cantina	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	X Sim <input type="checkbox"/> Não	1
10	Outros espaços coletivos	<input type="checkbox"/> Sim X Não	

### 3.2 Para Cursos Livres

#### 3.2.1 Cursos livres ofertados:

	<b>Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)</b>
1	
2	
3	
4	
5	

#### 3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	<b>Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)</b>	<b>Número mínimo de alunos</b>	<b>Número máximo de alunos</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
1				
2				
3				
4				

## Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

*Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.*

*Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:*

<b>As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:</b>						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	Sim		- Foi constituída Comissão, conforme Ata nº001/2020, ANEXO II.	- Formação de equipe, construída mediante as representações solicitadas nas legislações que regulamentam a criação do COE-E Local.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE- E Local	Sim		- Em encontros presenciais e/ou virtuais, o COE – E Local analisou a estrutura da instituição, as determinações dos Decretos Estaduais e Municipais, as orientações do COEM/VC e, a partir destas, construiu este Plano. - A Análise da planta baixa da instituição permitiu elaborar um croqui (ANEXO III) indicativo do percentual de estudantes a serem acomodados seguramente em cada sala, considerando-se as orientações da legislação relativa às precauções necessárias em tempos de COVID-19.	- Decretos Estaduais e Municipais; - Orientações do COEM/VC; - Planta baixa da instituição.
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		COE- E Local	Processo contínuo		- Orientações em redes sociais oficiais da instituição, material gráfico; e-mail e através do sistema TOTVS.	- Home page da instituição, -Material Gráfico; - E-mail; - Sistema TOTVS.

<p>Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais</p>		COE- E Local	Processo contínuo		<p>- Serão elaborados materiais de cunho informativo e disponibilizados a comunidade institucional via: redes sociais oficiais da instituição, home page da instituição, materiais gráficos, e-mail e sistema TOTVS.</p>	<p>- Redes sociais oficiais da escola; - Materiais gráficos; - E-mail; - Sistema TOTVS</p>
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados</p>		Secretaria Escolar	Sim		<p>- Solicitou-se aos responsáveis acadêmicos e colaboradores a atualização de contato através de e-mail e telefone.</p>	<p>- E-mail; - Telefone.</p>
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações</p>		COE-E Local	Sim		<p>- Através de simulações de procedimentos, estimativa de tempo dos processos e análise da estrutura da Instituição; - Mediante a sinalização do distanciamento seguro, com marcações no piso; - Presença de colaborador para monitorar as entradas e saídas dos estudantes; - Material gráfico.</p>	<p>- Marcações no piso; - Colaborador; - Material gráfico.</p>
<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração</p>		Todos os setores	Sim		<p>- A instituição, desde a interrupção das atividades presenciais em 18 de março, já adota como conduta-padrão a realização de encontros e reuniões por videoconferência (Google Meet). Nos casos em que a reunião impreterivelmente necessite ser presencial, além do respeito aos protocolos de higiene e etiqueta respiratória, os encontros são realizados com o mínimo possível de pessoas, em salas arejadas e com locais previamente marcados, a fim de preservar-se distanciamento social seguro.</p>	<p>- Aplicativo (Google Meet); - Celular/ smartphone; - Computador/ notebook; - Tablet.</p>



Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção COE-E Local	Sim		- Todas as atividades de excursões e passeios foram suspensas pela instituição.	- E-mail; - Sistema TOTVS.
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Direção COE-E Local	Sim		- Todas as atividades desta natureza foram suspensas pela instituição.	- E-mail; - Sistema TOTVS.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção e COE-E Local	Sim		- Essas atividades estão suspensas temporariamente na instituição. O retorno acontecerá quando houver a liberação, pelas autoridades responsáveis, da prática coletiva de atividades, mediante o respeito aos protocolos indicados.	- E-mail; - Sistema TOTVS.
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção e COE-E Local	Em andamento		- As atividades realizadas pelo COE-E Local estão e continuarão a ser registradas em ata e, as demais ações, se não registradas em atas, terão os materiais a elas relacionados arquivados e disponíveis a qualquer tempo para as autoridades responsáveis.	- Livro de Atas; - Arquivos institucionais.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o		COE-E Local	Em andamento		- Orientação e alerta sobre a importância da adoção de novos hábitos, para evitar riscos de contaminação e transmissão.	- E-mail institucional.

uniforme utilizado durante a prestação do serviço						
<b>As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		COE-E Local	Em andamento		- Orientações de normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19 por meio de material visual, e-mail, redes sociais, home page, sistema TOTVS; - Material visual com indicativos de capacidade máxima de pessoas que cada ambiente pode comportar.	- Redes sociais oficiais da instituição; - Home page; - Material visual; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Direção COE-E Local	Em andamento		- Disponibilização de máscara e orientação sobre a importância do uso para proteção facial.	- Máscaras de proteção facial conforme as orientações sanitárias vigentes.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		COE-E Local Coordenadores Professores	Em andamento		- Orientações em sala de aula e através de material gráfico, e-mail e sistema TOTVS; - Controle de acesso à instituição; - Aferição da temperatura com uso de termômetro digital; - Registro individual da temperatura aferida; - Orientação quanto a assepsia das mãos com o uso de álcool gel 70%; - Higienização dos calçados em tapete sanitizante; - Demarcação dos acessos e salas de aulas respeitando o distanciamento mínimo previsto nos protocolos.	- Material gráfico; - E-mail; - Sistema TOTVS - Termômetro; - Luvas; - Máscara; - Álcool gel 70%; - - Tapetes sanitizantes; - Solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária).

Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE-E Local, colaboradores da instituição	Em andament o		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material gráfico com as informações sobre o uso de máscara;</li> <li>- Envio de orientações para toda comunidade institucional via e-mail e sistema TOTVS;</li> <li>- Orientação e fiscalização dos colaboradores quanto a utilização das máscaras no ambiente institucional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais gráficos;</li> <li>- E-mail;</li> <li>- Sistema TOTVS;</li> <li>- Colaboradores da instituição.</li> </ul>
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		COE-E Local	Em andament o		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento para os colaboradores responsáveis pela higienização dos ambientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaboradores da higienização.</li> </ul>
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso		COE-E Local	Em andament o		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientações mediante material gráfico, e-mail e sistema TOTVS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material gráfico;</li> <li>- E-mail;</li> <li>- Sistema TOTVS.</li> </ul>

dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		COE-E Local Equipe diretiva Professores	Em andament o		- Orientações em sala de aula e através de material gráfico, e-mail e sistema TOTVS.	- Material gráfico; - E-mail; - Sistema TOTVS; - Colaboradores.
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E Local	Em andament o		- Orientações em sala de aula e através de material gráfico, e-mail e sistema TOTVS.	- Material gráfico; - E-mail; - Sistema TOTVS; - Colaboradores.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		COE-E Local Equipe diretiva Professores	Em andament o		- Orientações em sala de aula e através de material gráfico, e-mail e sistema TOTVS.	- Material gráfico; - E-mail; - Sistema TOTVS; - Álcool gel 70% - Colaboradores
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E Local Equipe diretiva Professores	Em andament o		- Orientação para a realização da higienização dos computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos a cada troca de usuário.	- Colaboradores.
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		COE-E Local Equipe diretiva Professores	Em andament o		- Orientar, cotidianamente, alunos e colaboradores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.	- Colaboradores
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		COE-E Local Equipe diretiva Professores	Em andament o		- Orientar, cotidianamente, alunos e colaboradores a evitar contato físico; - Orientação prévia através de material informativo via e-mail e sistema TOTVS.	- Colaboradores; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		COE-E Local Coordenação Professores	Em andament o		- Orientar, cotidianamente, alunos e colaboradores a evitar compartilhamento de materiais e alimentos; - Orientação prévia através de material	- Colaboradores; - E-mail; - Sistema TOTVS.

					informativo via e-mail e sistema TOTVS.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		COE-E Local Coordenação Professores	Em andament o		- Orientar, cotidianamente, alunos e colaboradores a evitar compartilhamento de materiais escolares; - Orientação prévia através de material informativo via e-mail e sistema TOTVS.	- Colaboradores; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		COE-E Local Coordenação Professores	Em andament o		- Orientar, cotidianamente, alunos e colaboradores a não partilhar objetos pessoais; - Orientação prévia através de material informativo via e-mail e sistema TOTVS.	- Colaboradores; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		COE-E Local e Coordenação Professores	Sim		- Organização prévia de cada espaço, deixando nos ambientes aquilo que for absolutamente necessário para a condução pedagógica das atividades.	- Professores.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E Local	Sim		- Materiais gráficos afixados nos ambientes indicando a capacidade de pessoas que podem utilizá-los, respeitando o distanciamento; - Demarcação do local fixo de cada classe.	- Colaboradores; - Materiais gráficos; - Fita adesiva de demarcação de solo.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências		COE-E Local Coordenação Professores	Em andament o		- Orientação dos colaboradores que acompanham as	- Professores; - Recreadores educacionais.

crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária					crianças e as auxiliam no processo de higienização e desinfecção das mãos.	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	X					
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		COE-E Local Colaboradores da higienização	Em andamento		- Utilização de panos úmidos com solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) .	- Rodos; - Panos; - Baldes; - Água sanitária; - Materiais de higienização.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		COE-E Local Colaboradores da higienização	Em andamento		- Utilização de panos umedecidos/borrifados com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida ou álcool 70%.	- Panos para limpeza, borrifadores, álcool 70% ou solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas,		COE-E Local Colaboradores da higienização	Em andamento		- Utilização de panos úmidos com solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária).	- Rodos; - Panos; - Baldes; - Água sanitária; - Materiais de higienização.

como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		COE-E Local	Em andament o		- Situações específicas serão observadas com o uso do propé individual em todos os ambientes onde o piso é utilizado para o desenvolvimento de práticas pedagógicas. Também a disponibilização de tapetes sanitizantes.	- Propés; - Tapetes sanitizantes.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		COE-E Local Colaboradore s da higienização	Em andament o		- Utilização de panos umedecidos/borrifados com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida ou álcool 70%.	- Panos para limpeza; - Borrifadores; - Álcool 70% ou solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida.
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		COE-E Local Colaboradore s da higienização	Em andament o		- Utilização de panos umedecidos/borrifados com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida ou álcool 70%.	- Panos para limpeza; - Borrifadores; - Álcool 70% ou solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		COE-E Local Professores	Em andament o		- Situações específicas serão observadas e monitoradas pelos professores.	- Professores; - Recreadores educacionais.
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		COE-E Local Professores	Em andament o		- Situações específicas serão observadas e monitoradas pelos professores.	- Professores; - Recreadores educacionais.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		COE-E Local Colaboradore s da higienização	Em andament o		- Orientação permanente para a higienização de materiais pedagógicos compartilhados.	- Panos para limpeza; - Borrifadores; - Álcool 70% ou solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida.

Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Direção	Em andament o		- Instalação de dispensadores de álcool gel e distribuição de lixeira com pedal em locais estratégicos.	- Dispensadores de álcool; - Lixeiras com acionamento por pedal; - Álcool 70%.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		COE-E Local Colaboradore s da higienização	Sim		- Dispensadores de álcool 70% instalados em diversos locais da instituição.	- Dispensadores para álcool; - Álcool gel 70%.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		COE-E Local Colaboradore s da higienização	Em andament o		- Disponibilizar nos banheiros dispensadores com sabonete líquido/espuma, dispenser com álcool 70% e toalhas de papel não reciclado.	- Sabonete líquido; - Álcool gel 70%; - Toalhas de papel não reciclado.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		COE-E Local	Em andament o.		- Todos os bebedouros foram desativados. - Orientações institucionais para que colaboradores e alunos deverão ter sua garrafa individual.	- Materiais gráficos.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		COE-E Local Colaboradore s	Sim		- Orientações institucionais para que colaboradores e alunos observem essa necessidade.	- E-mails; - Colaboradores.
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		COE-E Local Direção	Sim		- Manutenção e controle regular.	- Profissional especializado.
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:</b>						



Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE-E Local	Em andamento		- Monitoramento semanal da situação da região através da bandeira vigente; - Atualização das orientações, conforme a bandeira; - Orientação via e-mail institucional e sistema TOTVS.	- Boletins do governo do estado; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		COE-E Local	Em andamento		- Readequação dos espaços da Instituição; - Orientação via e-mail institucional e sistema TOTVS.	- Sinalizações; - E-mails; - Sistema TOTVS.
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local Colaboradores da higienização	Em andamento		- Readequação dos espaços da Instituição respeitando o distanciamento mínimo obrigatório; - Demarcação do local fixo de cada classe; - Orientação via e-mail e sistema TOTVS.	- Fita adesiva de demarcação de solo; - Colaboradores da higienização; - E-mail; - Sistema TOTVS.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local Colaboradores	Em andamento		- Exposição de material gráfico indicando a ocupação máxima dos ambientes, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório; - Controle de acesso à instituição.	- Material gráfico; - Colaboradores.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		COE-E Local	Em andamento		- Demarcação dos espaços utilizados respeitando o distanciamento mínimo previsto nos protocolos.	- Fita adesiva de demarcação de solo.
Implementar corredores de sentido único para coordenar		COE-E Local	Em andamento		- Implementação de direcionamento de fluxo de entrada,	- Fita adesiva de demarcação de solo.

os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas					circulação e saída de estudantes e colaboradores; - Orientações in loco.	
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE-E Local	Sim		- Orientação nos locais propensos a aglomerações; - Monitoramento permanente de espaços compartilhados; - Orientações através de materiais gráficos.	- Fitas demarcadoras; - Material gráfico; - Sistema de monitoramento de câmaras.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE-E Local Coordenadores	Em andamento		- Orientações via e-mail e sistema TOTVS; - Adequação dos horários com escalonamento de intervalos, refeições, acessos e saídas, bem como, de uso dos espaços, de modo a preservar o distanciamento e a evitar aglomerações no âmbito escolar; - Controle de acesso à instituição.	- E-mail; - Sistema TOTVS; - Sistema de monitoramentos de câmaras.
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE-E Local Colaboradores	Em andamento		- Orientações à comunidade escolar via e-mail e sistema TOTVS; - Material gráfico afixado nos acessos da instituição; - Controle de acesso à instituição.	- E-mail; - Sistema TOTVS; - Material gráfico; - Sistema de monitoramento de câmaras.
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE-E Local Direção Recepção	Em andamento		- Orientações à comunidade institucional via e-mail e sistema TOTVS; - Material gráfico afixado nos acessos da instituição; - Controle de acesso à instituição.	- E-mail; - Sistema TOTVS; - Material gráfico; - Sistema e monitoramento de câmaras; - Colaboradores.
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de		COE-E Local Direção Recepção	Sim		- Orientações à comunidade institucional via e-mail e sistema TOTVS. - Material gráfico afixado nos acessos da instituição. - Controle de acesso à instituição. - Sinalização dos espaços externos, com fitas, demarcando a	- E-mail; - Sistema TOTVS; - Material gráfico; - Fita adesiva de demarcação de solo. - Colaboradores.

alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa					posição a ser ocupada por cada pessoa, respeitando o distanciamento mínimo.	
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção Coordenação	Sim		- Orientações e acompanhamento remoto de estudos domiciliares dos estudantes que integram o grupo de risco; - Organização de trabalho remoto para colaboradores que se encontram no grupo de risco da COVID-19.	- E-mail; - Sistema TOTVS; - Telefone; - Plataforma; educacional Plurall.
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		COE-E Local Colaboradores	Sim		- Controle de acesso à instituição; - Aferição da temperatura com uso de termômetro digital de testa infravermelho previamente ao ingresso na instituição; - Registro individual da temperatura aferida.	- Termômetro digital de testa infravermelho; - Colaboradores.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		COE-E Local Colaboradores	Sim		- Encaminhar a pessoa à sala e isolamento. - Encaminhar ao serviço de saúde responsável pelo atendimento; - Comunicar imediatamente ao COE-E Local.	- Termômetro digital de testa infravermelho; - Colaboradores; - Telefone.
<b>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE-E Local Equipe diretiva	Sim		- Capacitações via e-mail e sistema TOTVS.	- E-mail; - Sistema TOTVS.
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local Equipe diretiva	Sim		- Sala de isolamento adequada para o acolhimento de casos que apresentem sintoma gripal,	- Estrutura física da instituição; - EPIS; - Colaboradores.

					localizada no piso térreo da instituição.	
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E Local Equipe diretiva	Sim		-Implementação realizada com fluxo de entrada e saída na sala de isolamento; - Orientação e treinamento dos colaboradores responsáveis.	- Colaboradores.
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE-E Local	Sim		Rede municipal de saúde.	- Telefone.
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Colaboradores da higienização	Sim		- Reforçar a limpeza dos locais onde o caso suspeito circulou usando panos umedecidos/borrifados com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida ou álcool 70%.	-Panos para limpeza; - Borrifadores; - Álcool 70% ou solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE-E Local Equipe diretiva	Em andamento		- Encaminhar o caso suspeito para sala de isolamento.	- Sala de Isolamento; - Colaboradores.
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE-E Local Equipe diretiva	Em andamento		- Contato telefônico realizado pelo COE-E Local.	- Telefone; - COE-E Local.
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os		COE-E Local Equipe diretiva	Em andamento		- Os casos sintomáticos devem ser afastados de acordo com as orientações da vigilância de saúde do município: domicílio ou hospital.	- Sala de isolamento.

mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal						
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE-E Local	Em andamento		- Registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e estudantes afastados para isolamento domiciliar.	- Arquivos institucionais.
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		COE-E Local Coordenação Pedagógica	Sim		- Acompanhamento pedagógico especializado.	- Material didático; - Coordenação Pedagógica; - Professores.
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E Local Colaboradores	Em andamento		- Acompanhamento sistemático em todos os ambientes da instituição.	- Colaboradores.
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Direção coordenação	Sim		- Avaliar substituição do colaborador.	- Direção; - Coordenação.
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:</b>						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		COE-E Local Nutricionista Auxiliar de cozinha	Sim.		- Agir de acordo com as determinações vigentes sobre segurança sanitária na distribuição da alimentação institucional.	- Colaboradores; - EPIs.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E Local Equipe diretiva	Em andamento		- Horário estabelecido a atender a organização pedagógica e a evitar aglomerações, conforme protocolos vigentes.	- Colaboradores; - Protocolos.

Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		COE-E Local Auxiliar de cozinha	Em andament o		- Demarcação do refeitório com fita adesiva atendendo o distanciamento mínimo de 2m entre pessoas; - Controle de acesso ao refeitório.	- Colaboradores; - Fita adesiva de demarcação de solo.
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		COE-E Local Auxiliar de cozinha	Em andament o		- Organização das mesas e cadeiras atendendo o distanciamento mínimo exigido. - Inutilização com fitas ou remoção das mesas e cadeiras sobressalentes.	- Colaboradores; - Fita de isolamento.
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Direção Coordenação Nutricionista Auxiliar de cozinha	Sim.		- Elaboração de cardápio e alimentos priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.	- Nutricionista; - Auxiliar de cozinha.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Direção Coordenação Nutricionista Auxiliar de cozinha	Em andament o		- Higienização e desinfecção de talheres individualizados.	- Álcool 70%; - Auxiliar de cozinha.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Nutricionista Auxiliar de cozinha.	Em andament o		- Retirada do autosserviço de bufê, disponibilizando colaborador específico para servir todos os pratos.	- Luvas descartáveis; - Máscara; - Colaborador; - Decreto municipal.
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE-E Local Nutricionista	Sim.		- Orientação aos colaboradores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.	- Legislação vigente.
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		Auxiliar de cozinha	Em andament o		- Mesas sem toalhas.	- Legislação vigente.

### Medidas gerais

*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	<b>Medidas</b>	<b>Método (ex: como é feito e quantas vezes)</b>	<b>Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>				
<b>2</b>				
<b>3</b>				
<b>4</b>				
<b>5</b>				